## MENSAGEM N.º 039, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

- 1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 77/2021, de autoria do vereador Valdmix Silva e Olímpio Antunes destinada a Transferência de Recursos, na forma de Auxílio destinada a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE, na forma de subvenção social, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2021.
- 2. Conforme se verifica no parecer jurídico de fls. 16, do processo administrativo nº 01762/2021, a entidade não apresentou documentação obrigatória ou teve documentos apresentados em desconformidade com a legislação pertinente o que configura impedimento de ordem técnica que inviabiliza a execução da referida Emenda.
- 3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
- 4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 23 de abril de 2021; 77° da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho Prefeito

A Sua Excelência o senhor **PAULO JOSÉ ARAÚJO (PAULO ARARA)**Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG *Unaí-MG*